



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2799

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 31 de maio de 2022

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **64ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 01 de junho, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 120/2021, por vistas, de autoria do vereador Junior Ceccon, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiba/SP, a "Semana Escolhi Esperar" prevenção e conscientização sobre gravidez precoce "e da outra providências"

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 33/2022, por adiamento, de autoria do vereador Juninho Parodi, que "Institui o programa "Jovens Gremistas", de incentivo à formação de grêmios estudantis na rede de ensino pública e privada do Município de Itatiba/SP";

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 35/2022 de autoria do vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a oficialização da denominação da "Estrada Municipal "ANGELO SORANZ", mais conhecido como "ANGELIN SORANZ", no Bairro Morro Azul, conforme esclarece";

Item 4) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria do vereador David Bueno, que "Dá a denominação de "Francisco Damas" para a Estrada Municipal ITT 405";

Item 5) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que "Dá denominação de Osmar Luís Zanatta nas quadras de futebol society do Parque Ferraz Costa";

Item 6) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do vereador David Bueno, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o "Programa Mais Audição" na forma que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 30 de maio de 2022

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Geral

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018 e 01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 01/06/2022 às 09h00min no balcão do RH. Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Médio).
209ª ISABELLA RODRIGUES VENTURA PUPO
210ª RAFAEL CLAUDIUS NEGRETE

Dia 01/06/2022 às 09h00min no balcão do RH. Auxiliar de Serviços Gerais (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental).
12ª PRISCILA FONTANA DO NASCIMENTO
13ª WELLINGTON APARECIDO DA LUZ

Dia 01/06/2022 às 09h00min no balcão do RH. Médico Psiquiatra (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).
12ª DANIEL MONTANINI

Dia 01/06/2022 às 09h00min no balcão do RH. Terapeuta Ocupacional (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe).
12ª DEYSE PAULA DE ALMEIDA SILVA

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019

XII – DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 31 de Maio de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

DESPACHOS

Processo nº 327.2022
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação
Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa pública para prestação de serviços de Tecnologia da Informação/ Revogação

EXTRATO DA DECISÃO. A íntegra da decisão consta nos autos e poderá ser consultada pelo interessado.

DECIDO:
Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, na análise citada e no uso das atribuições legais que me foram conferidas, **REVOGO** a presente Dispensa de Licitação com fundamentação legal no artigo 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula do nº 473 do Superior Tribunal Federal, arquivando-se os presentes autos após finalizadas as medidas finais de tramitação.
Publique-se.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis quanto ao cancelamento do empenho.

Itatiba, 24 de Maio de 2022.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CAMPANHA DO AGASALHO 2022
Sua doação aquece!

DOE ATÉ 31 DE MAIO

O que posso doar?
Roupas de inverno, sapatos, cobertores e demais peças em bom estado

Como levar?
Entregue a peça higienizada

Onde levar?
Confira os pontos de arrecadação no site itatiba.sp.gov.br

APOIO

- Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- Secretaria de Educação
- Defesa Civil de Itatiba
- Artvinco



TEM PARENTES VITIMADOS PELA COVID-19 QUE MORAVAM EM ITATIBA E QUER HOMENAGEÁ-LOS?

A Prefeitura de Itatiba fará placas com os nomes deles para o memorial.

Saiba como enviando um e-mail para:

✉ cerimonial@prefeitura.itatiba.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

ESTÁGIO REMUNERADO

Estágio em Pedagogia e Psicologia

A Secretaria de Educação está prorrogando até o dia 31 de Maio, o recebimento de currículos de estudantes de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2022.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado:

Nome,
CPF,
RG,
Período que tem disponibilidade, I
Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado,

Semestre que está cursando,
Telefone,
Endereço,
E-mail,
Data de nascimento,
Número de filhos.

Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) referente ao 1º semestre letivo de 2022.

O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;

- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;

- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;

- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Yngrid, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.

- Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.

- Lembrando: O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram por dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.